



Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte dois às 10h30, o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça reuniu-se, de forma remota para analisar o histórico e a evolução dos casos suspeitos, contatos ou confirmados de COVID-19 no âmbito do Câmpus e o plano de contingência do IFSul atualizado e aprovado no CONSUP no último dia 08 de março de 2022, **Resolução CONSUP/IFSul nº 102** de forma a subsidiar as tomadas de decisões do COE-E. Após debates com relação ao **Item 4.2 da Resolução CONSUP/IFSul com relação ao uso de máscara**, onde refere-se "O uso das máscaras deve ser individual, preferindo-se os modelos de barreira tripla (cirúrgica ou de tecido de algodão), ou ainda, modelos PFF2 (N95). Quanto à obrigatoriedade ou não do uso da máscara tipo PFF2/N95, a unidade terá a autonomia para definir, juntamente com as representações estudantis. Se definida a obrigatoriedade, o IFSul deverá fornecer as máscaras PFF2/N95 e, visto o orçamento, dar-se-á preferência às/aos estudantes em vulnerabilidade social, que fazem parte de algum programa da assistência estudantil, conforme disposto na Resolução CONSUP nº 62/2021."

Após debates o COE-E apresenta as seguintes considerações:

- Flexibilizar quanto ao modelo de máscara utilizada nas instalações do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, considerando que além da PFF2/N95 será permitido a utilização de máscara cirúrgica com barreira tripla;
- O Câmpus Pelotas- Visconde da Graça continuará fornecendo máscaras tipo PFF2/N95 para a realização das atividades presenciais durante o contexto da pandemia. Em caso de restrições orçamentárias, o fornecimento de máscaras PFF2/N95 pelo Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, será preferencialmente às/aos estudantes em vulnerabilidade social que fazem parte de algum programa da assistência estudantil.
- Cada usuário é responsável por adquirir e portar máscaras cirúrgica com barreira tripla de uso pessoal e em quantidade adequada para o tempo que for permanecer realizando suas atividades no Câmpus;
- Conforme o plano de contingência do câmpus o Item 3.2 "O uso de máscara cirúrgica de barreira tripla deve ser limitado ao período máximo de 3 horas, e o da máscara PFF2 (N95) não deve exceder 6 horas. Qualquer modelo deve ser substituído imediatamente se ficar úmido, com sujeira aparente, ou sofrer alguma avaria."

**Pelotas, 16 de março de 2022.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho, COORDENADOR - FG1 - VG-NAPNE**, em 16/03/2022 14:15:42.
- **Lourdes Helena Dummer Venzke, PEDAGOGO-AREA**, em 16/03/2022 13:30:05.
- **Cristiane de Moreira Largue, 201427670226 - Discente**, em 16/03/2022 11:32:38.
- **Vitor Goncalves Dias, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 16/03/2022 10:40:11.
- **Fernanda Kokowicz Pilatti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/03/2022 10:35:02.
- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER**, em 16/03/2022 10:30:24.
- **Fabiane Pereira Gentilini, COORDENADOR - FG0001 - VG-CPP**, em 16/03/2022 10:27:39.
- **Flavio Reina Abib, ENGENHEIRO AGRONOMO**, em 16/03/2022 10:27:14.
- **Aretusa Oliveira Rodrigues, COORDENADOR - FG0001 - VG-CIPLAN**, em 16/03/2022 10:18:46.
- **Lisandre de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/03/2022 10:15:34.
- **Vanessa Fernandes Gastal, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 16/03/2022 09:58:53.
- **Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite, DIRETOR ADJUNTO - CD0003 - VG-DIRGER**, em 16/03/2022 09:48:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 151119

**Código de Autenticação:** 66bff4f057

